



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2010

ERRATA

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais **retifica a publicação do Edital de Processo Seletivo nº 007/2010**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

- 1 – Quanto ao item 8.2, sobre a nota mínima para realizar a prova de títulos:
Onde lê-se: “(...) *atingir nota mínima de 5,00 (cinco) pontos na prova escrita.*”
Leia-se: “(...) *atingir nota mínima de 6,00 (seis) pontos na prova escrita.*”
- 2 – Quanto ao item 8.3, sobre a prova de títulos:
Onde lê-se: “(...) *a ser divulgado a partir de 06 de abril (...)*”
Leia-se: “(...) *a ser divulgado a partir de 06 de maio (...)*”
- 3 – Os demais itens permanecem inalterados.

Chapecó-SC, 19 de abril de 2010.

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal